



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 140/2025, Inexigibilidade nº 03/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e AUTORIZO a contratação direta da empresa Moises Alex Tavares, visando a locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do CREAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma constante do documento de formalização de demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 25 de março de 2025

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal